

Navegantes, 06 de julho de 2022

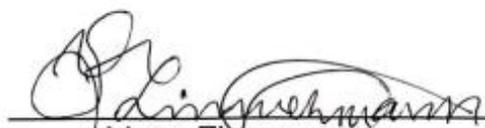
Ofício Nº 012/2022

À Associação de Pais e Professores da UD – UNIDADE DESCENTRALIZADA
DE NAVEGANTES - NAES

Referente à **Indicação de Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública**

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para representar os **Estudantes da Educação Básica Pública** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Solicitamos que a indicação seja efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Destaca-se que os conselheiros indicados serão nomeados até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º.

Atenciosamente,


Irineu Zimmermann
Presidente do CACCS/FUNDEB